

## **Aviso**

### **Recrutamento de dois técnicos superiores, por mobilidade na categoria, para o exercício de funções na Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica e Social da AMAL.**

Torna-se público que a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve pretende recrutar dois Técnicos Superiores (m/f), para o exercício de funções na Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

#### **I - Área de Recrutamento:**

- a) 2 Técnico Superiores (m/f);

#### **II — Requisitos gerais de admissão:**

- a) Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira de técnico superior;

#### **III – Requisitos específicos:**

- a) **Licenciatura:** Engenharia, Direito, Planeamento, Geografia ou outras consideradas adequadas para a função;
- b) **Perfil:**
  - a. Conhecimento do regime legal do Parque Natural da Ria Formosa / Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António;
  - b. Conhecimento das obrigações internacionais e nacionais no domínio da conservação da natureza e na prossecução da política ambiental sobre as áreas protegidas;
  - c. Conhecimento das obrigações internacionais e nacionais na gestão e salvaguarda da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP);

- d. Conhecimento dos principais instrumentos de planeamento e de estratégia da região;
- e. Conhecimentos relativos à elaboração de planos de actividades, orçamentos e relatórios de gestão, atas, relatórios físicos e financeiros, entre outros;
- f. Conhecimento de atores locais, órgãos da administração central e local, academia, associações de desenvolvimento local, ONG, entidades do sector privado, entre outros;
- g. Conhecimentos relativos à elaboração e análise de questionários / inquéritos;
- h. Conhecimentos relativos a programas nacionais, comunitários e outros, relevantes para o financiamento dos projectos e actividades a desenvolver no âmbito do plano de cogestão;
- i. Conhecimentos relativos à elaboração e execução de planos de comunicação;
- j. Conhecimento das regras de publicitação dos FEEL;
- k. Conhecimentos de informática na óptica do utilizador, nomeadamente ferramentas do Microsoft Office, Plataforma Portugal 2020, correio electrónico, ferramentas de vídeo conferência, entre outras.

**I. Outras competências pessoais e profissionais:**

- i. Facilidade de redacção escrita;
- ii. Trabalho em equipa;
- iii. Método, sentido de responsabilidade, iniciativa, autonomia, flexibilidade, pro actividade e assertividade;
- iv. Capacidade de comunicação;
- v. Capacidade para identificar e dinamizar parcerias estratégicas;
- vi. Facilidade de relacionamento interpessoal;
- vii. Capacidade crítica;
- viii. Gestão do tempo e orientação para os resultados.

**IV - Área de actividade:**

- a) Os candidatos seleccionados irão integrar a Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica e Social e terão como principal função assegurar o apoio técnico e operacional necessário à execução das actividades constantes do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira, celebrado entre o Fundo Ambiental, a Comunidade Intermunicipal do Algarve e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. para a promoção,

- desenvolvimento e execução do modelo de cogestão do Parque Natural da Ria Formosa / Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António;
- b) Participação na elaboração e execução dos instrumentos de gestão da AMAL (Opções do Plano, Orçamento, respectivas alterações e revisões e Relatório de Gestão);
  - c) Conhecimentos de planeamento estratégico (SWOT, visão, objectivos, indicadores e metas);
  - d) Preferencialmente, experiência profissional e desempenho de funções na área supra citada;
  - e) Sempre que se justifique podem ainda desempenhar funções em outras áreas que integram as competências e atribuições da AMAL, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais;
  - f) Cabe aos técnicos superiores, no âmbito das temáticas acima referidas, o exercício das funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

**V – Local de trabalho:** Rua General Humberto Delgado, n.º 20, em Faro, sede do Parque Natural da Ria Formosa e sede do Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

**VI — Prazo e forma de apresentação de candidaturas:**

Os interessados/as deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de **10** dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso na BEP, enviando para o efeito os seguintes documentos:

- Um requerimento dirigido ao Sr. Primeiro-Secretário da AMAL, no qual deve constar o seu consentimento prévio para o envio de notificações por e-mail, devendo indicar o respetivo endereço eletrónico;
- Declaração do serviço de origem, atualizada, onde conste a carreira e categoria do candidato, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e respetiva remuneração;
- Currículo vitae detalhado, datado e assinado, onde constem, entre outras, as funções que exerce e que desempenhou anteriormente, com indicação dos respetivos períodos e atividades, bem como a formação detida e as ações de formação finalizadas;
- Certificado de habilitações literárias e certificados/declarações relativas às formações;

- Declaração de consentimento de utilização de dados pessoais.

Os documentos em causa devem ser remetidos para a morada indicada no ponto anterior, por correio registado com aviso de receção, ou para o endereço eletrónico: [geral@amal.pt](mailto:geral@amal.pt).

## VII — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e na entrevista profissional de seleção.

A avaliação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$AF = AC \times 30\% + EPS \times 70\%$$

AF= Avaliação Final; AC= Avaliação Curricular; EPS= Entrevista Profissional de Seleção.

VIII – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 107.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, privilegiam-se os candidatos oriundos dos municípios que integram esta Comunidade Intermunicipal.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 289 880 800/ Unidade de Serviços Partilhados – Recursos Humanos.

Faro, 11 de junho de 2021,

O Primeiro Secretário,

---

Joaquim Brandão Pires

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.